PROCESSO SELETIVO – ESTÁGIO DE PESQUISA EM AUDIOLOGIA INFANTIL

O Instituto Brasiliense de Otorrinolaringologia, por meio da sua Diretoria de Ensino e Pesquisa, torna público o Processo Seletivo destinado ao suprimento de 02 (duas) vagas para Estágio em Fonoaudiologia na especialidade de Audiologia Infantil, conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

1.1 Período de Inscrição: 22/09/2022 a 29/09/2022 - A inscrição deverá ser realizada através do site https://iborl.com.br/internato-estagio-eletivo/

1.2 VAGAS: 2 (duas);

1.3 DURAÇÃO: (12) meses;

1.4 REMUNERAÇÃO: Estágio não remunerado;

1.5 DEDICAÇÃO: 8 horas semanais de atividades observacionais ambulatoriais e em centro cirúrgico;

1.6 NÍVEL: Básico.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Para a inscrição, o candidato deve estar cursando Fonoaudiologia a partir do 7° semestre.

2.2 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no site https://iborl.com.br/internato-estagio-eletivo/

2.3 Anexar no ato da inscrição os documentos:

a) Currículo *Lattes*;

b) Declaração de matricula no curso de fonoaudiologia;

c) 1 foto 3x4 recente;

d) Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino)

e) Título de eleitor e obrigações eleitorais;

f) Comprovante de endereço (conta água, luz ou telefone);

g) Cédula de identidade (RG);

h) CPF ativo,

i) Cartão de vacina atualizado.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo consiste em duas etapas:

3.1.1. Primeira etapa:

Análise do currículo e documentações, com envio do resultado para o e-mail cadastrado até o dia 30/09/2022.

3.1.2. Segunda etapa:

a) Entrevista com candidatos aprovados na primeira etapa, no dia 03 de outubro (segunda-feira), às 14 horas, na sede do IBO.

b) O resultado final será divulgado por e-mail aos participantes até o dia 05/10/2022.

4. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

4.1 O programa de Estágio Supervisionado é um programa complementar para os profissionais que desejam adquirir experiência adicional durante a formação em Fonoaudiologia para atuação em AUDIOLOGIA INFANTIL, compreendendo praticamente todos os testes de eletrofisiologia coclear e vestibular.

4.2 O programa de estágio supervisionado do IEP/IBO **terá início em 01/11/2022 e término em 01/11/2023.**

4.3 O programa tem como objetivo a transferência de conhecimento e vivência prática nos diferentes aspectos envolvendo Audiologia Infantil. O candidato aprovado terá oportunidade de participar diariamente dos atendimentos clínicos, acompanhamento de Exames Audiologicos e cirurgias de implante coclear. Todos os casos estarão sob a direção do Prof. Dr. Fayez Bahmad Jr, M.D, PhD.

É esperado do pesquisador:

1- A participação em todas as reuniões cientificas do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília. – PPGFCS-UNB/IBO que acontecem sempre às quartas-feiras as 19 horas (03 horas semanais).

2- A observação será em atendimento Especializado de Audiologia Infantil e observações de Exames de Eletrofisiologia em Centro Cirúrgico. (05 horas semanais)

3- A realização de um trabalho de conclusão de estágio será obrigatória sendo que o produto deste trabalho deverá ser apresentado como primeiro autor em um dos congressos nacionais do ano de 2023. As custas com a contratação de Análise Estatística e Publicação deste trabalho em Revistas Científicas Internacionais serão de responsabilidade do IBO.

5. MATRÌCULA

5.1 O (a) candidato (a) aprovado (a) deverá comparecer em horário comercial (até 18 horas do dia 07/10/2022), para efetuar a matrícula de forma gratuita na sede do IBO.

5.2 O não comparecimento do candidato classificado, ou de seu procurador, no período estipulado para matrícula implicará na perda da vaga.

5.3 O candidato deverá preencher e assinar ficha de matrícula, o termo de compromisso do IBO, o contrato de estágio não remunerado, e Regimento Interno do IBO.

5.4 em caso de desistência de algum candidato ou candidato já matriculado, será convocado o próximo candidato classificado, respeitando a ordem de classificação.

5.5 O candidato matriculado que não comparecer na instituição no prazo de 48 horas após a data do início das atividades que ainda será anunciado, será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

6. CRONOGRAMA

FASE	ATIVIDADE	DATA
INSCRIÇÃO	Online (preenchimento da ficha e anexação dos documentos do requisito)	De 22/09/2022 a 29/09/2022
SELEÇÃO	Validação da inscrição e documentos	Até o dia 30/09/2022
	Entrevista	03/10/2022
DIVULGAÇÃO	Divulgação do resultado de aprovação do processo seletivo em ordem classificatória	*Até o dia* 05/10/2022

MATRÍCULA	Efetivação da matrícula	Até o dia 07/10/2022
INÍCIO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO	Início do programa	01/11/2022

7. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por intermédio do e-mail: educacao@iborl.com.br ou no telefone: (61) 3328-6009.

7.2 os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino e Pesquisa do IEP / IBO

Brasília, 20 de setembro de 2022.

Instituto de Ensino e Pesquisa – IEP/IBO.